NOVOS TERRITÓRIOS DA DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO (EM TEMPOS DE DESPROTEÇÃO TOTAL E INCLUSÃO MARGINAL INSTITUCIONALIZADA)

NEW TERRITORIES OF DEGRADATION SYSTEMS OF WORK (IN TIMES OF TOTAL DEPROTECTION AND INCLUSION MARGINAL INSTITUTIONALIZED)

NUEVOS TERRITORIOS DE LA DEGRADACIÓN SISTÉMICA DEL TRABAJO (EN TIEMPOS DE DESPROTECCIÓN TOTAL E INCLUSIÓN MARGINAL INSTITUCIONALIZADA)

ANTONIO THOMAZ JUNIOR
Departamento de – Universidade Estadual Paulista (UNESP); Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT); Centro de Estudos e Pesquisas do Trabalho, Ambiente e Saúde (CETAS), Presidente Prudente/SP.
E-mail: thomazjr@gmail.com

Resumo: Os *novos* territórios da degradação sistêmica do trabalho (TDS), em tempos de desproteção e inclusão marginal institucionalizada, expressam os elementos de controle social e metabólico típicos da civilização da barbárie do capital, ou seja, que os fins ontológicos da humanidade sejam mercadificados. Nesse ambiente de socialização tem-se a convivência simultânea de formas regressivas, e espectrais (com base no avanço tecnológico), de controle do trabalho, que revelam que o fato de ser moderno, do século XXI, oriundo das TI, tampouco respeita os direitos dos trabalhadores, e menos ainda, libere o trabalhador para o usufruto pessoal do tempo necessário. Muito menos podemos confiar que os *novos* (TDS) sejam, efetivamente, novos, emancipados do metabolismo do capital, principalmente quando estão vinculados à extração de trabalho excedente e demais procedimentos de subordinação como a renda da terra. Os efeitos, pois, desse processo na dinâmica do trabalho, nos desterreamentos constantes, ou nas migrações para o capital, expõem os trabalhadores ao exercício (práxis) da consciência de classe, com vistas a romper a estrutura de dominação do capital. Daí demarcarmos os objetivos desse artigo na identificação dos protagonistas das lutas de confronto com o capital, com o Estado e com os setores dominantes da burguesia, mediante os referenciais metodológicos que atendam a totalidade viva do trabalho consoante à abrangência e significado geográficos da centralidade do trabalho.

Palavras-chave: degradação sistêmica do trabalho, território, desproteção, inclusão marginal, luta de classes.

Abstract: The *new* territories of systemic degradation of labor (TDS), in times of unprotected and institutionalized marginal inclusion, express the elements of social and metabolic control typical of the civilization of the barbarity of capital, that is, that the ontological ends of humanity are commodified. In this environment of socialization is the simultaneous coexistence of regressive, spectral (based on technological advancement), labor control, that reveal that the fact of being modern, of the XXI century, coming from IT, neither respects the rights of workers, let alone release the worker for the personal enjoyment of the necessary time. Much less can we trust that the new (TDS) are effectively new, emancipated from the metabolism of capital, especially when they are linked to the extraction of surplus labor and other procedures of subordination such as land rent. The effects of this process on the dynamics of labor, constant exterminations, or migrations to capital expose workers to the exercise (praxis) of class consciousness in order to break the structure of capital domination. Hence we outline the objectives of this article in identifying the protagonists of the struggles of confrontation with capital, the state and the dominant sectors of the bourgeoisie, through the methodological frameworks that address the living totality of work according to the geographical scope and significance of the centrality of labor.

Keywords: systemic degradation of work, territory, deprotection; marginal inclusion, class struggle

Resumen: Los *nuevos* territorios de la degradación sistémica del trabajo (TDS), en tiempos de desprotección e inclusión marginal institucionalizada, expresan los elementos de control social y metabólico típicos de la civilización de la barbarie del capital, o sea, que los fines ontológicos de la humanidad sean mercadificados. En este ambiente de socialización se tiene la convivencia simultánea de formas regresivas, y espectrales (con base en el avance tecnológico), de control del trabajo, que revelan que el hecho de ser moderno, del siglo XXI, oriundo de las TI, tampoco respeta los derechos de los trabajadores, y menos aún, libere al trabajador para el usufructo personal del tiempo necesario. Mucho menos podemos confiar en que los nuevos (TDS) sean, efectivamente, nuevos, emancipados del metabolismo del capital, principalmente cuando están vinculados a la extracción de trabajo excedente y demás procedimientos de subordinación como la renta de la tierra. Los efectos de este proceso en la dinámica del trabajo, los constantes exterminios o las

migraciones al capital exponen a los trabajadores al ejercicio (praxis) de la conciencia de clase para romper la estructura de la dominación del capital. Por lo tanto, describimos los objetivos de este artículo al identificar a los protagonistas de las luchas de confrontación con el capital, el estado y los sectores dominantes de la burguesía, a través de los marcos metodológicos que abordan la totalidad viva del trabajo de acuerdo con el alcance geográfico y la importancia del centralidad del trabajo.

Palabras clave: degradación sistémica del trabajo, territorio, indefensión, inclusión marginal, lucha de clases.

Introdução

Há sinais que podem enganar, confundir, porém, deixam marcas, e estas nos levam a decifrar as armadilhas invisibilizadas da estrutura de dominação e de controle do trabalho, as quais, no século XXI, redefinem com amplitude desconhecida o movimento que impõe mudanças significativas na redefinição da geração de mais-valia, na ampliação e crescimento da proletarização, com a privatização crescente de atividades até então desenvolvidas na seara dos serviços públicos, como educação, limpeza, segurança etc.

Apesar de apostarmos no movimento dialético dos dois níveis de compreensão/abordagem do trabalho, ou seja, do mais genérico, histórico-ontológico - ou como medição de primeira ordem -, enquanto categoria central da vida e existência do homem e das sociedades humanas - em todos os tempos e lugares -, nós nos situaremos, neste momento, no segundo, sob a perspectiva sócio-histórica, ou como mediação de segunda ordem (MÉSZÁROS, 2007).

Esses novos elementos de controle social e metabólico fazem com que os meios se tornem os fins últimos, sendo que, por sua vez, os fins ontológicos da humanidade (produção de valores de uso) são transformados em meios subsumidos aos tais fins reificados. É, pois,

encimada pela dinâmica metabólica, suas contradições e (des)construções territorialmente expressas nos desterreamentos (THOMAZ JUNIOR, 2018b), migrações, espoliações e demais formas de consolidação da exploração/dominação/sujeição e de controle social, que o capital impõe a "[...] nefasta divisão hierárquica e social do trabalho que perpetra a subordinação estrutural do trabalho ao capital." (ANTUNES, 2011, p. 76).

A sintonia principal desse processo de desenvolvimento, protagonizado pelo capital e que viabiliza a produção capitalista, significa, em essência, produção de mais-valia, absorção de trabalho excedente. Assim, a característica contingente do sistema do capital, de erigir-se na medida em que o trabalho alienado se consubstancia em negatividade, ganha incremento, ao afirmar o processo de produção de capital, no qual o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, como também este não se reconhece no próprio processo laborativo. Ademais, diante dos desvios de rota, isso pode parecer facilmente corrigível, entretanto, entender as contradições desse processo é, na verdade, essencial para se constatar que a ordem reprodutiva do capital é insolúvel. Por isso, estamos em concordância com Mészáros (2004, p.82), quando indica que "[...] uma negação adequada da alienação é, portanto, inseparável da negação radical das mediações capitalistas de segunda ordem."

Em consequência, o necessário repensar dessa situação nos mobiliza a reorientar as práticas de produção, a fim de resguardar os objetivos sociais essenciais da reprodução, e não propriamente apostar tratar-se de uma regra universal, para a qual não há alternativa. Assim, a criação de uma ordem social alternativa não é somente desejável, mas, sobretudo, necessária e urgente para a

sociedade do futuro e, com isso, o substrato para um projeto para o Brasil.

Não obstante, é importante abordar que as marcantes mudanças que ocorreram no ambiente produtivo e gerencial do mundo capitalista fazem florescer o cenário que se concretizará numa nova ordem espacial moldada pela empresa flexível, a qual traz consigo novas substâncias quanto aos mecanismos e padrões de acumulação e de geração de valor.

Os projetos de pesquisa têm sido imprescindíveis, por me possibilitarem conhecer *in loco* as realidades do trabalho que me proponho entender, a práxis em pauta e a sistematização necessária, a qual somente as leituras e o encadeamento coerente entre essas diferentes etapas do processo do conhecimento me permitem avançar. Esse artigo justifica-se por possibilitar-me refletir criticamente aspectos essenciais do processo recente de intensificação da degradação sistêmica do trabalho.

Disso extraímos que a dinâmica geográfica do trabalho, expressa no processo de construção/formação e de resistência, requer que nos posicionemos com objetivos de identificar os protagonistas das lutas de confronto com o capital, com o Estado e com os setores dominantes da burguesia.

Neste texto, fortaleço minhas apostas em torno da Geografia do trabalho que estou(amos) tentando construir, enquanto referencial analítico e metodológico que não se resume à adoção do marxismo como ferramenta de análise da realidade, como teoria crítica do valor-trabalho, contudo, associado ao método materialista histórico e dialético. Porém, não se limitando às compreensões abstratas, a fim de fundamentar as ações práticas, de forma articulada, e com isso atender à necessidade vital para a

transformação da realidade social, "implodindo" os territórios dominados e os espaços estruturalmente controlados pelo capital e seu sociometabolismo, na perspectiva da revolução.

Será por esse caminho que buscaremos delimitar os contornos e as implicações, especificamente na sociedade capitalista, contemporânea, vinculando o trabalho e a busca de alternativas para a produção de alimentos, com vistas à negação do modelo agroexportador - que requer a extração de trabalho excedente e demais procedimentos de subordinação, por exemplo, da renda da terra ao capital, visando à apropriação do produto social de forma privada, e à afirmação da agroecologia, no âmbito dos *novos* territórios da degradação sistêmica do trabalho (THOMAZ JUNIOR 2017). Já, pois, trata-se da construção da resistência, da regência da luta de classes enquanto resultado da formação da consciência de classe (THOMPSON, 2009), e da centralidade do trabalho situadas nas ações que rompem os pressupostos e limites da divisão técnica (e positivista) do trabalho, com vistas à produção e distribuição dos alimentos *sanos*, para as famílias trabalhadoras. Executar esses caminhos em busca do cumprimento dos objetivos assumidos, requer que os referenciais metodológicos atendam a totalidade viva do trabalho para que a dinâmica territorial da DST, consoante à abrangência e significado geográficos da centralidade do trabalho, nos permita enxergar as expressões de resistência e as potencialidades emancipadoras e revolucionárias.

Nossas atenções nos inspiram a ampliar a demarcação dos tempos de desproteção e inclusão marginal institucionalizada, para a destruição das políticas públicas, pós-Golpe de 2016[1], e negação

[1] Refiro-me ao marco temporo-espacial das articulações que municiaram o Golpe e se mantiveram em curso até dezembro de 2018.

mais acirrada, com a instituição do desgoverno *bolsossauro*,[2] das organizações sociais populares que protagonizam as lutas de resistência da classe trabalhadora, no Brasil (Figura 1).

Soma-se a esse cenário o desmonte das estruturas formais produtivas, com a disseminação da terceirização, a qual divide os trabalhadores, o movimento sindical e operário, a própria composição da classe trabalhadora, à base da propulsão da mais-valia, porque o que se inscrevia como improdutivo passa a inscrever-se como produtivo.

Esse é o contexto de reestruturação produtiva perene do capital que potencia mudanças constantes, intensas e rápidas que rebatem diretamente na dinâmica espacial da sociedade, nos processos produtivos reestruturados e atingem diretamente os(as) trabalhadores(as). Via de regra, impacta mais diretamente as mulheres, tanto através da exclusão de determinadas atividades - como das colheitas manuais da cana-de-açúcar (SILVA, 2010) -, quanto o superdimensionamento em tantas outras, porém, mantém, no geral, práticas regressivas em pleno curso, as quais se misturam com as espectrais. É o caso de citar as formas flexíveis de contratação e remuneração, em meio à amplificação do neoliberalismo (ilimitado), do Estado privatizado, ou cada vez mais mínimo, para as políticas públicas, para benefício dos trabalhadores.

[2] Neologismo que expressa algo perverso, oriundo da combinação entre Bolsonaro e dinossauro = *bolsossauro*. O dinossauro, despossuído de inteligência e com pouca elegância, proliferou no cretáceo, mas foi exterminado, apesar de ocupar durante 120 milhões de anos a maioridade entre todos os animais. Não resistiu a uma catástrofe que lhe retirou meios para sobreviver – simples, assim! Aqui, em sentido metafórico, retorna à cena, à ambiência animal e, para se garantir, decorridos 65 milhões de anos, impõe-se com rompante truculento, ditatorial, portador de robusta brutalidade, ideólogo de tiranias absolutistas, de ensinamentos racistas, xenofóbicos, misóginos, que tanto influenciam o fundamentalismo neopentecostal arraigado da gestão do horror do governo recém-empossado, no Brasil.

Figura 1: Degradação Sistêmica do Trabalho

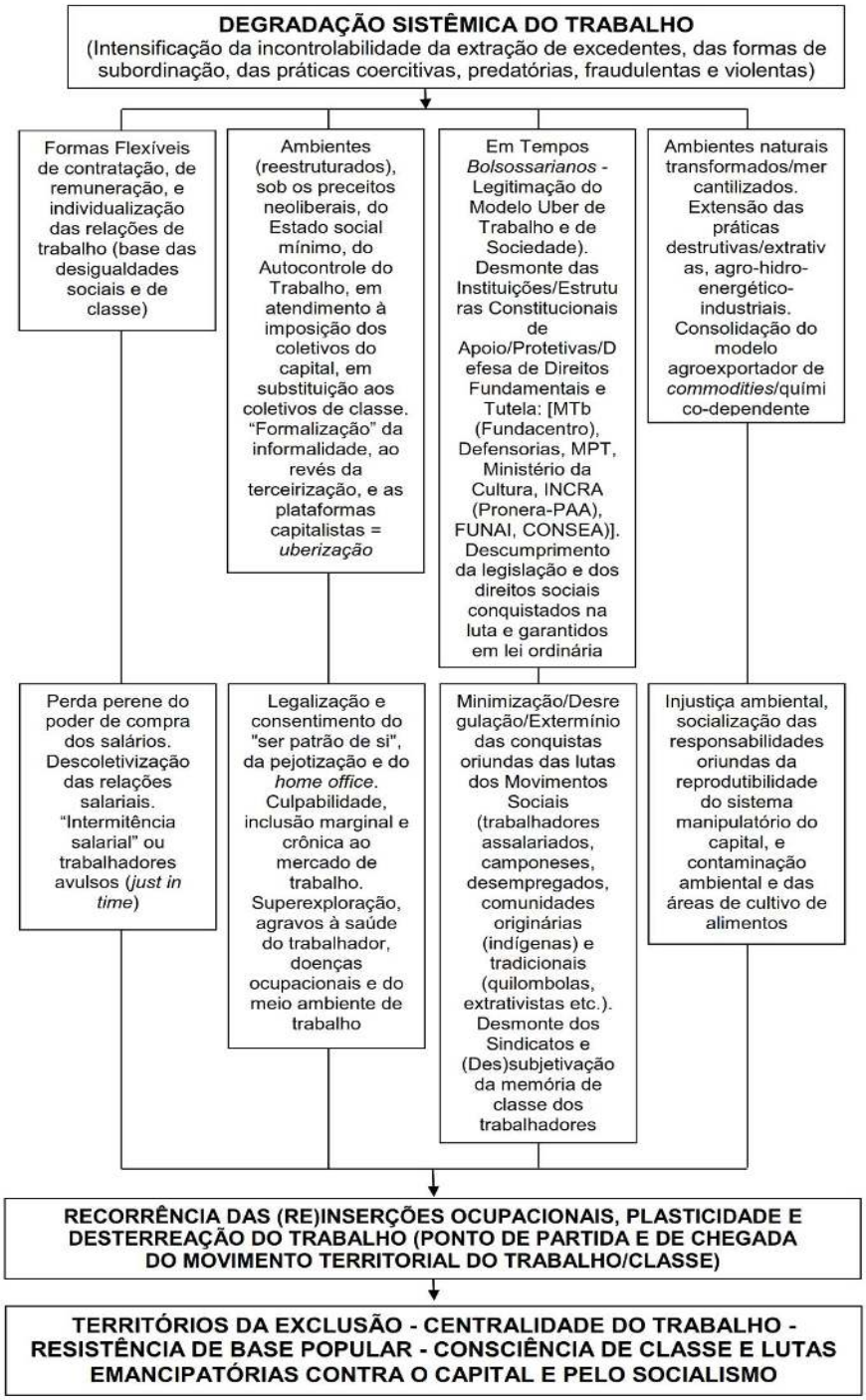

Organização: autor (2019). Elaboração: Professor MS. Diógenes Rabello

Esse referencial se alicerça fortemente no modelo agro-mínero-exportador de *commodities*, que no século XXI continua sustentando as elites que apostam no Estado forte e neoliberal para seus interesses, e tem sido a âncora do desenvolvimento destrutivo do capital no campo, no BRASIL (THOMAZ JUNIOR, 2017; 2018A; 2018B).

Essa experiência apenas intensifica e multiplica os desdobramentos nefastos da pilhagem que fundamenta nosso conceito de Degradação Sistêmica do Trabalho (DST). Ora, pois, os casos emblemáticos dos rompimentos das Barragens (Santarém e do Fundão), de material inservível (rejeito), oriundos da lavra mineral, da Samarco, em Mariana, em 2015 e, a mais recente tragédia com o rompimento da Barragem do Feijão, em Brumadinho, também em Minas Gerais, ambas, pois sob a irresponsabilidade da Vale S/A.

A contar com a negligência das autoridades públicas, que se retroalimentam da certeza da impunidade, essas ocorrências continuam matando trabalhadores, os criatórios, destruindo os sonhos, as terras de cultivo e produção de alimentos, contaminando os solos, as nascentes, os cursos d'água, a vida de inocentes. Ainda pior, tudo promete que o caso de Brumadinho permanecerá intocável, engessado nas raias da incompetência e na acomodação do Ministério Público Estadual (MG), e Federal, das instâncias do legislativo, bem como das falcatruas das instituições ambientais diante dos *lobbys* das mineradoras, que nada fizeram, e covardemente insistem em associar as tragédias a mero acidente, porém, como se sabe, rompimento de barragem(s) é crime, é ganância, é negligência, é injustiça ambiental.

Outra face dessa trágica situação de abandono é o que anuncia o governo *bolsossauro* quando estabelece indicativos de gestão, apesar das diferenças em relação à acepção clássica, europeia, do neoliberalismo, pois é mais nacionalista e fundamentado nas regências do Estado Maior e das ligas inquisitórias neopentecostais - e por isso, menos globalista, aos moldes Trump. Todavia, mancomunado aos interesses expropriatórios das empresas mineradoras, aliás fidelizadas e financiadoras da campanha. Desta feia, estas empresas terão cobertura para multiplicar seus patrimônios sob as expensas da destruição socioambiental e da vida, das comunidades originárias com base na já anunciada a liberação das terras indígenas e quilombolas para a prospecção mineral. Isso se agrava com a extinção da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o cancelamento das ações em curso para regularização de terras quilombolas.

O conservadorismo anticlasse trabalhadora é uma marca dessa fase do destrutivismo oriundo das entranhas do sistema manipulatório (midiático-jurídico-político-eclesiástico) e do aproveitamento da escória da política ortodoxa, com vistas a sepultar o projeto de conciliação de classe implementado pelos governos do Partido dos Trabalhadores. Este, por sua vez, tão combatido, desde sempre, por conta da escandalosa afeição à contrarrevolução, que endireitou o Partido, de vez, e implodiu as aproximações com setores da esquerda e simpatizantes.

Entretanto, é certo reconhecer que houve avanços sociais, políticas públicas inclusivas em diversas áreas, a título de exemplo, na educação, com 18 novas Universidades Federais e 175 Campus

Avançados, o Bolsa Família - ainda que em essência, assistencialista e apoiado pelo Banco Mundial, diante da chaga da miséria extrema, foi muito importante para as milhões de famílias beneficiárias etc.

Essa linha do tempo nos remete à herança fratricida e a devastação promovida pelos Golpistas que afiançaram a tragédia do governo Temer e, na extremidade temporal, o cenário de terra arrasada para o mundo do trabalho, para a classe trabalhadora, anunciado pela era *bolsossaura*, que se inicia.

Tecendo o fio da meada...

A era informacional-digital de reprodução do capital, sob comando da financeirização não pode eliminar o trabalho definitivamente, porém pode depauperá-lo e sob as rédeas da incontrolabilidade genética da luta de classes, apenas remunerar quando um trabalho for realizado, sem descanso, sem férias, nas palavras de Antunes (2018a), são entendidos como "novos proletários da era digital".

Não é difícil imaginar que essa expressão contemporânea da barbárie produzirá ações contestatórias massivas dos trabalhadores, dos movimentos sociais, em vista do rebaixamento das condições de vida, do aviltamento dos procedimentos de exploração, associados à escandalosa marcha da concentração de renda, associada à crescente desproteção - ubiquada aos mandamentos do Estado mínimo de fundação neoliberal -, e que precariza ainda mais a inclusão marginal dos trabalhadores no mercado de trabalho, celebrando os novos territórios da DST.

Entretanto, não é tão certo afirmar o dia e a hora do acirramento das manifestações, mas se a dialética vale para pensarmos as contradições do sociometabolismo da sociedade do

capital, também contém força explicativa para compreendermos as expressões concretas das lutas sociais. Para uma grande massa de rebelados.

Da mesma forma se assiste em relação às políticas sociais, especialmente voltadas para oferecer retaguarda (salário-desemprego, cursos de requalificação profissional) aos trabalhadores(as) desempregados(as) pelo processo de tecnificação e de gestão toyotistas das empresas, em plena hegemonia da era digital. (BEHRING, 2015.)

Os trabalhadores especializados/desqualificados do fordismo, que, durante décadas, ocuparam a cena, foram sendo substituídos pelos trabalhadores completos, não mais os artesãos do capitalismo da Primeira Guerra. Vale lembrar que a crise do fordismo é uma crise de modo de organização do trabalho, a qual se manifesta por intermédio da explicitação/explosão da luta de classes na produção, em torno da extração da mais-valia, tendo em vista que o capital, para garantir as determinações do processo de acumulação, haveria de arrochar ainda mais os salários, ou diminuir o custo salarial real.

Behring (2015, p. 112) vai além, quando afirma que se trata de uma crise "[...] que advém do estrangulamento da taxa de mais-valia relativa (com consequente tendência de queda da taxa de lucros [...]". Além disso, não nos esqueçamos de que essa lógica que "[...] se acentuou no capitalismo da segunda metade do Século XX, deu origem a uma das tendências mais importantes do modo de produção capitalista" (ANTUNES, 1999, p. 25). Mészáros denomina esse processo de "utilização decrescente do valor de uso das coisas". (MÉSZÁROS, 2011, p.36). E, para complementar o entendimento dessa questão, Brenner (1998, p. 7) enfatiza que as raízes profundas

do estrangulamento da taxa de mais valia, explica a "[...] crise secular de produtividade que resultou no excesso constante de capacidade e de produção do setor manufatureiro" e na sobreacumulação.

Oportunamente, resgato apontamentos anteriores, de lavra própria[3], para reforçar entendimentos sobre a escalada contemporânea dos efeitos devastadores da crise estrutural do capital. Nessa linha de argumentação, o século XX foi marcado por diversas crises, graves, amplas e mundializadas, seguidas pelas promessas de reformas da ordem, em nome da manutenção de um *status* democrático, das quais somente certos setores seletos do mundo industrializado, pouco mais de 25 anos Pós-II Grande Guerra - em face dos pactos que lhes reservaram bem-estar social -, conheceram ganhos.

Entretanto, para a grande massa do mundo do trabalho essas conquistas chegaram parciais e tardiamente. Se não, como explicar as diferenças abissais entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres terem saltado de 30/1, em 1960, para 80/1, em 2010? Ou seja, um sistema social de desigualdade estrutural incorrigível e incuravelmente injusto, ou que sustenta a incômoda verdade de que o capital é incapaz de reconhecer seus próprios limites e que as reformas que se sucedem só fazem remediar as contradições e os perigos mais cruéis de sua incontrolabilidade, que perniciosamente impõe uma ordem social ainda mais injusta e iníqua. No plano imediato do horizonte, põe-se a questão da natureza da crise econômica e social de nossos dias, a qual já não pode ser negada.

[3] Refiro-me de forma direta a dois artigos publicados em 2018: 1) Geografia do Trabalho por inteiro (2018a) e; 2) Movimento Territorial do Trabalho e Desterreação do Sujeito/Classe (2018b).

No entanto, é necessário ressaltar que a crise que temos de enfrentar é estrutural, profunda e, a cada momento, ganha mais gravidade, tendo amplitude global, isto é, afeta a totalidade de um complexo social, em todas as suas relações com as partes constituintes, da mesma forma que com outros complexos. Como indica Mészáros (2011), "[...] toma a forma de crise endêmica, cumulativa, crônica e permanente" (p. 11-12), ao contrário da crise não-estrutural, a qual afeta apenas partes do complexo, não colocando em risco a estrutura global. Por outro lado, "[...] deve-se também enfatizar que a crise estrutural de nosso tempo não se originou em 2007 com a 'explosão da bolha habitacional dos Estados Unidos', mas sim, pelo menos, quatro décadas antes." (p. 3). Sem contar que a persistência da crise estrutural do modo de reprodução capitalista radica na inteireza do sistema do capital e que tudo abrange, sendo acentuada pelo efetivo confinamento da intervenção à esfera dos efeitos, tornando proibitivo atacar suas causas (HARVEY, 2016).

Esse processo de reorganização do capital fundamenta-se nas mudanças no seio do sistema ideológico e político de dominação, "[...] cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, da desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte" (ANTUNES, 1999, p. 31).

Está-se diante da desespecialização e da polivalência dos operários qualificados, que os transformam em trabalhadores multifuncionais, assim como influem na superqualificação/desqualificação do trabalho, como parte dos ajustes do controle parcelar taylorista/fordista, seguidas da intensificação da exploração do trabalho, horas extras, do extermínio

das Comissões de Fábrica, implementando em seu lugar o Círculo de Controle de Qualidade (CCQ), associado à participação nos lucros e nos Resultados (PLR), o sindicalismo por empresa, ordenamento social pactuado etc. Como aponta Huws (2017), coloca-se a dimensão quantitativa, pois, ao mesmo tempo que diminuem drasticamente os trabalhadores com vínculo direto e registros formais às empresas-mãe, aumenta em maior proporção o contingente de trabalhadores terceirizados, por conta própria, os quais permanecem por algum tempo ou de forma recorrente vinculados ao sistema produtivo, acentuadamente precarizado, fazendo do ex-operário um vendedor de serviço, terceirizado, *pejotizado*, ou seja, o cibertariado.

Os espaços *locus* desses processos são expressões concretas, materiais, culturais, de desprendimento e ações de luta dos trabalhadores, sob diferentes tipos de exploração, subordinação/sujeição e controle do capital, e de distintos setores da burguesia [local, nacional, internacional, (agro)industrial, comercial, financeira etc. É importante observar que essas mudanças, por certo nefastas e de cariz destrutivo, inscrevem-se no fortalecimento - no cenário político contemporâneo - de uma onda também mundializada do avanço de grupos de extrema-direita, sob diferentes espectros fascistas, (neo)nazistas, espalhados pelo Velho Mundo (Hungria, Polônia, Inglaterra, França, Alemanha) e EUA, mas igualmente na América Latina (Nicarágua, Bolívia, Colômbia, México, Argentina, Equador, Brasil, Venezuela), todos porta-vozes da violência de classe, da xenofobia, do racismo, da misoginia, da intolerância religiosa etc.

É o momento de afirmar que esses fortes traços fascistas se expressam na criminalização da esquerda e, dos partidos políticos e, principalmente, dos movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Movimento dos

Trabalhadores Sem Teto (MTST). Em outras palavras, o pacto de Estado, burguês, que dá sustentação ao governo *bolsossauro* é parte de um processo de retomada da ofensiva do imperialismo *yankee*, especialmente, sobre a América Latina, que, pela necessidade de recompor sua hegemonia política, econômica, dissemina a fragilização/destituição de governos progressistas, no século XXI - exceção a Cuba, pois retroage há sessenta anos -, especialmente, as sucessivas tentativas de golpe na Venezuela, e a aproximação explosiva Trump-Bolsonaro, são importantes exemplos.

De todo modo, é muito pouco apenas constatarmos esse panorama vexatório dos processos contrarrevolucionários que se amplificam nos quatro cantos do planeta. Cabe, certamente, um repensar profundo e militante para a necessária renovação da *práxis* política de cariz socialista e emancipatório, especialmente porque os trabalhadores continuam expostos aos riscos, adoecem, são descartados, margeiam o "entra e sai" do mercado do trabalho, vão a óbito...

De fato, são condenados aos estigmas impostos pelo movimento societário do capital, o que requer que apostemos na superaração/negação das doenças associadas às transformações recentes da expansão do capitalismo (THOMAZ JUNIOR, 2018b), seja no campo (por meio dos monocultivos, intoxicações via aplicações de fortes cargas de agrotóxicos, da perda da biodiversidade, ganhos por produção etc.), seja nas cidades (com todos os agravantes que incidem sobre o risco, a penosidade), nos ambientes de trabalho desprotegidos contra os contaminantes, ganhos por produção, terceirização, as fissuras da escravidão digital etc. (Figura 1).

Essas referências são imprescindíveis para nos situarmos no ambiente de destruição protagonizado pelo capital, em pleno

alvorecer do século XXI. É esse o leito das determinações que consagram o movimento destrutivo das forças produtivas, no Brasil, seguindo o caminho proposto, a título de exemplo, a terceirização sem limites, ou valendo intensamente para todas as categorias de trabalhadores - aprovada pelo Congresso Nacional golpista como feito da mentirosa promessa de busca do pleno emprego -, que se multiplica descontroladamente. Além disso, as demais formas de expressão do toyotismo, como os *call centers*, o capitalismo de plataforma, o qual tem, na prática reificada do compartilhamento, expediente privilegiado de controle *full time* dos trabalhadores, entre outros. É o caso do modelo Uber, que impacta a já precária condição de trabalho, que faz aumentar exponencialmente os trabalhadores sem direitos, sem registro em carteira, informalizados.

Há igualmente os acréscimos de contingentes expressivos de trabalhadores(as) ao *home office*, que também desafia e fragiliza a identidade social e política dos trabalhadores e da classe trabalhadora, aumentando a legião de marginalizados dos mecanismos protetivos, regulatórios e fiscalizatórios do Estado (tais como as NR ou Normativas Regulamentadoras, as fiscalizações do Ministério Público do Trabalho (MTb), e ainda as ações/multas protagonizadas pelo MPT), bem como da incidência das organizações sindicais etc. (THOMAZ JUNIOR, 2018a). De outro lado, devemos atentar para as dimensões qualitativas, ou as implicações dessas ações na subjetividade do trabalhador, já que o impulsionam ao desligamento formal e/ou ao distanciamento das instâncias de representação política dos sindicatos, das federações, das centrais, ou seja, mexem profundamente com os trabalhadores e com a classe trabalhadora. A simbiose dessas duas dimensões (quantitativa e qualitativa) se sintetiza no desmonte da estrutura social vigente, a

qual é duramente objeto de reformas e mudanças capazes de repor em curso o processo de acumulação de capital, em ambiente de crise estrutural, anunciando desafios para vislumbrarmos os reais significados da contradição campo-cidade, no século XXI, expressos na produção de *commodities*, de alimentos, e os vasos comunicantes entre trabalho, questão agrário-fundiária, emancipação social, socialismo...

A dupla face do setor produtor de cultivos flexíveis (*flex crops*), agroprocessador de *commodities* e agrocombustíveis para exportação revela, com fartos exemplos, as contradições existentes, pois se apoia em conglomerados empresariais estruturados na mais alta tecnologia e relevada importância econômico-financeiro-estratégica, em nível internacional.

Os impactos sociais e ambientais desse processo para os países produtores expressam os piores indicadores de fome endêmica, analfabetismo, baixo índice de formação técnica dos trabalhadores, inclusão precária no mercado de trabalho, desemprego estrutural.

É assim que os cultivos flexíveis de oleaginosas (soja, milho, canola palma azeiteira) e gramíneas (milho e cana-de-açúcar) escondem indicadores de exclusão social, de fome, na América Latina, na África; entretanto, os vínculos com os mercados globalizados mascaram as possíveis conversões em alimentos, matérias-primas ou agrocombustíveis, ao sabor das oscilações dos preços, dos mercados futuros, das operações especulativas do mercado mundial, segundo o fator F, ou os 4F, quer dizer, *food* (alimento), *feed* (ração), *fuel* (combustível), *fibre* (fibra), para abastecer o mercado mundial (LIZARAZO, 2018).

O mesmo de sempre, porém revitalizado...

As relações recíprocas e interdependentes que se estabelecem na era do capital global, ou do capitalismo financeirizado, ou a hegemonia da aristocracia do capital fictício, encimadas no neoliberalismo e nas formas toyotistas de gestão flexíveis, adotam lógicas afinadas às práticas que se disseminam – ao contrário do que se admitia ser característica da periferia do sistema –, que tem na superexploração do trabalho formas generalizadas e também específicas para os quatro cantos do planeta. Isto é, lugar comum em escala global, no século XXI, outrora reservada às reflexões de Marini (1977) para a América Latina, África, a superexploração, afeiçoa-se à intensificação da jornada, à multifuncionalidade, à flexibilização dos contratos ou contratação precária, bem como os mecanismos que compõem os soldos, na forma salário intermitente, descarte e desemprego endêmicos etc. (THOMAZ JUNIOR, 2018a). Esses mecanismos passam a regrar a *pilhagem territorial* (PERPÉTUA, 2016; 2018.) e os mecanismos de controle que subordinam indiscriminadamente os trabalhadores.

Como constatamos nas nossas pesquisas, apesar de as tecnologias, em certos casos, tornarem a rotina de trabalho menos pesada, via de regra intensificam os ritmos, os tempos (duração, inclusive com horas extras) e o volume de trabalho, sendo que as consequências são os adoecimentos, lesões, doenças, afastamentos, aposentadorias precoces e até suicídios.

Assim, os *novos* territórios da DST, em tempos de desproteção e inclusão marginal institucionalizada, compartilham a convivência simultânea de formas espectrais, com base no avanço tecnológico, e regressivas, de controle (exploração/subordinação) do trabalho.

Isso não quer dizer, portanto, que o fato de ser moderno, do século XXI, oriundo das TI, respeite os direitos dos trabalhadores, as leis trabalhistas, e que tampouco libere o trabalhador para o usufruto pessoal do tempo necessário que o desenvolvimento (destrutivo) das forças produtivas oportuniza, mediante a elevação da composição orgânica do capital e, com isso, a substituição de trabalho vivo por trabalho morto. Muito menos podemos confiar em argumentação sem que se fie em comprovação, de que os *novos* DST sejam, efetivamente, novos. Novas, mesmo, consoante à materialização da degradação - e sua composição sistêmica -, somente a necessidade de fazermos valer nossa energia para o exercício da pesquisa comprometida, crítica e onipresente, com vistas à leitura corrente da realidade social. Esse é o referencial que sustenta a defesa do título deste artigo, já que priorizamos a formação como algo que se sintonize à militância crítica e onipresente às atrocidades anunciadas/prometidas pelo desgoverno *bolsossauro*.

Conforme se verifica, a chaga dos resultados do processo de acumulação de capital não condena aos piores tratos, *a priori*, o que poderia ser tipificado como sendo oriundo de práticas de trabalho arcaicas, com base nas mais conhecidas das nossas pesquisas, nas carvoarias, extrativismo em minas, corte manual de cana-de-açúcar etc. Tampouco protege e/ou alivia para as formas de trabalho *online*, ou o novo proletariado de serviços da era digital (ANTUNES, 2018a), que reúne profissionais altamente qualificados, os quais somam registros crescentes de precarização, exposição aos riscos, afastamentos do trabalho, doenças ocupacionais, perturbações mentais, tentativas de suicídio, mortes.

Além disso, nos ambientes de trabalho da era digital, com mais ou menos intensidade, é prevalente o fato de que os

trabalhadores não têm horas (jornadas) definidas de trabalho, pois o celular rompe com a separação entre vida privada e vida pública, e só têm férias quando se acidentarem. O mesmo se passa também em diversos ambientes de trabalho, como no chão de fábrica - para utilizar uma expressão *démodé*, mas que registra faces importantes do trabalhador assalariado ou dos operários -, no caso da FoxCom, na China, da Telecom, na França, que colecionam ocorrências fatais, porém, ano a ano, mediante a indução da terceirização e demais formas de parcelização do trabalho, perderá importância (THOMAZ JUNIOR, 2018a). A essas intercorrências podemos sinalizar o que se registra no Japão, porque, além do *karoshi*, que são mortes súbitas nos ambientes de trabalho, há também os registros de suicídios, no trabalho, ou o *kerojisatsu (*ANTUNES, 2018b).

Dito de outra maneira, a principal marca da DST é o que poderia ser entendido até o final dos anos 1990 - ou ainda até 2005 -, como *privilegiados* do mundo trabalho, e refiro-me ao proletariado fabril, bancário-financeiro, petroleiro, que remanescia do *status* taylorista-fordista - das migalhas do Estado do Bem-Estar Social - e se junta, por baixo, com os demais setores, amplificando a tragédia social do século XXI. Basta recorrermos aos indicadores oficiais, que apontam a informalidade à monta de 45% da força de trabalho, o que é inaceitável, com o agravante da magnitude do número absoluto correspondente vincular-se a uma população economicamente ativa (PEA) de aproximadamente 120 milhões de trabalhadores[4]. Isto é, fazendo parte do universo das relações de exploração/subordinação e, apesar de se situarem em mundos aparentemente distintos, a manutenção das práticas tipificadas como predatórias, violentas,

[4] É importante esclarecer que para o IBGE esse contingente de 60%, compõe-se de setores da população que estão inseridos no mercado de trabalho (formal e informal), bem como daqueles que procuram inserir-se.

fraudulentas, que flexibiliza contratos, remuneração[5] e que impõe dinâmicas territoriais aos trabalhadores não desejadas por eles, ou a migração do trabalho para o capital, que identificamos enquanto expressão territorial, de plasticidade do trabalho, habitam de forma generalizada o ambiente nefasto da DST (Figura 1).

Observamos nas nossas pesquisas que, no Brasil, se alicerça e se amplifica, clara, rapidamente e em estágio descontrolado, o empobrecimento para a miserabilidade da classe trabalhadora, sem que seja possível demarcar, com clareza, privilegiamento de setores de atividade, ou seja, apostar no entendimento de Antunes (2018a, p. 45) de que, "se os jovens de hoje tiverem sorte, serão servos". Isto é, a robotização dos processos de produção, ou os acionamentos da 4ª Revolução Industrial e das tecnologias da inteligência artificial, aprofundamento das Tecnologias da Informação (TI) se alicerçam sob as vestes da barbárie, como as que encontramos nos *Call Centers*, nos Bancos, nas montadoras de automóveis, nas carvoarias, nos Perímetros Irrigados (no Nordeste) etc. É como se pudéssemos traduzir esse quadro social aos patamares de desigualdades característicos da Índia.

O mesmo de sempre, porém revitalizado, espelha o que ocorre nas empresas da agroindustrialização de *commodities*. Por exemplo, com a instituição, nas operações agrícolas da cana-de-açúcar, em São Paulo, do trabalhador avulso,[6] já reconhecido como intermitente, assim como o autônomo exclusivo, o qual forja a

[5] Perpétua (2016) designou o processo social com essas características e atributos de *pilhagem territorial*, que também está associado à denominação *territórios da degradação do trabalho*, cunhado por Heck (2017), visando a explicar os agravos à saúde do trabalhador, que, por sua vez, se vinculam aos estudos que vimos realizando.

[6] Estamos nos fundamentando nos nossos estudos e pesquisas em curso, no âmbito do agrohidronegócio canavieiro, no Brasil, há 35 anos. Indico para aprofundamentos Barreto (2018); Thomaz Junior (2018b).

legalização da *pejotização*, tem-se a definição de que, com a Reforma Trabalhista do Golpe de 2016, trabalhador e patrão negociam *igualmente*, ou seja, impôs-se o negociado sobre o legislado. Esse expediente se assemelha ao *zero hour contract*, ou dos trabalhadores encapsulados, no Japão, ou ainda aos trabalhadores *just in time* (ANTUNES, 2018a), que só recebem estritamente pelo tempo/atividade que trabalham e são condenados à intermitência salarial (THOMAZ JUNIOR, 2019). A Reforma Trabalhista, por sua vez, mutilou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como restrições profundas à Justiça do Trabalho, as quais se somam à extinção do Ministério do Trabalho, do 13º Salário e ameaças do mesmo procedimento para com a Justiça do Trabalho, pelo Governo destrutivo em exercício.

A título de exemplo, a terceirização total (das atividades fim e meio), é demonstração de que a arquitetura do Golpe de 2016 previu pavimentar leito seguro para a perda de direitos e a fragilização das relações de trabalho, instrumentos, aliás, que são acrescidos à eleição do desgoverno *bolsossauro*, em 2018. Pasmem, o acovardamento do Supremo Tribunal Federal (STF) deu validade à aberração da terceirização total[7], o que abriu alas para que o governo federal instituísse o Decreto 9.507/2018[8], o qual permite a terceirização no setor público. Está-se diante de um processo de devastação/destruição de importantes conquistas da classe

[7] Até então, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) considerava ilegal a terceirização das atividades-fim. É o caso de um hospital, que não podia contratar médicos terceirizados, todavia, desde novembro de 2017, isso está permitido.

[8] O Decreto 2.271/1997, revogado, possibilitava a contratação de terceirizados somente nas funções consideradas acessórias ou complementares, tais como conservação, informática, segurança limpeza, vigilância, recepção, dentre outras. Com a vigência deste Decreto, caberá ao Ministro do Planejamento estabelecer quais atividades/serviços poderão ser executados por trabalhadores terceirizados.

trabalhadora, tais como o salário mínimo corrigido, além do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IGBE), com os ganhos de produtividade do Produto Interno Bruto (PIB), do 13º salário.

Tudo isso ocorre sob a vigência do receituário do capital financeiro e da hegemonia burguesa que marca o pacto de classe, no Brasil, pós-Golpe de 2016, por meio das reformas constitucionais, a trabalhista e a da previdência[9], cimentado com a eleição do desgoverno *bolsossauro*, de cariz militarista, opressor, teocrático, e nova composição do Estado, sustentado na abrangência de um pacto social, de classe, cuja linha mestra é a promessa da maior devastação dos direitos sociais já registrada no país.

Parece história de quadrinhos, porém, tamanha perfeição do arranjo societário contou com os parceiros de sempre do sistema manipulatório, como a grande imprensa golpista, as igrejas neopentecostais, as empresas extrativistas, do setor bélico, o grande capital especulativo-financeiro, os interesses de organizações antipopulares (tais como a União Democrática Ruralista (UDR), e a Tradição Família e Propriedade (TFP), setores conservadores difusos, que se encimaram na atualização de expedientes do ideário fascista, racista, xenofóbico etc. Além disso, com o consentimento de setores da classe trabalhadora, tais como sindicatos, centrais sindicais, que aderiram às tentações da moralidade, contra a corrupção, sem atentarem para o caráter endêmico dessa prática social encastelada há séculos no país, desde o período colonial.

[9] A Reforma da Previdência está paralisada momentaneamente, no Congresso Nacional. A composição do Parlamento, tanto na Câmara quanto no Senado, é favorável à proposta que se encontra nas Comissões, sob a égide das mesmas lideranças e respectivas bancadas, seja da bala, seja do boi, seja da Bíblia, para utilizar uma denominação que soa anedotária, porém, com fundamento de realidade.

Sem contar uma longa e ampla rede de complexas relações que vai consagrar a "formalização"[10] da informalidade, como já vimos, tais quais os exemplos da *uberização*, que tinge de tonalidade obscura a devastação que o capitalismo de plataforma entroniza a legitimação do consentimento da informalidade e perda de direitos, que impõem aos trabalhadores e à classe trabalhadora a derrocada ao estranhamento.

É fato destacar o desmonte da estrutura organizativa das empresas e as repercussões de extremada latitude que acometem o processo de trabalho e, em decorrência, a destruição/eliminação de empregos formais (com carteira de trabalho assinada e os direitos previdenciários e protetivos etc.), impactam também em proporção e magnitude avassaladoras a organização, estrutura e a rotina dos sindicatos, especialmente para eliminação dessas instituições, assim como a fragilização política daquelas que se mantêm. Por outro lado, assiste-se a iniciativas dos trabalhadores, pela via da inserção precarizada, sem direitos, sem vínculos, formas e estruturas sindicais, redesenhadas, que têm na base as experiências dos Sindicatos dos Trabalhadores/Motoristas Uber, que representam a fórmula forçada da *formalização* da economia informal.

Essa inclusão marginal - elemento central na tipificação da DST (Figura 1) -, mascara interpretações desavisadas sobre a diminuição do índice de desemprego, porque essa ocorrência se dá às expensas da inserção precarizada ao mercado de trabalho. Essa face cruel do reinado da DST nos resguarda atenções para as contradições vivas para esse final da segunda década do século XXI, ou seja, quando há emprego e há contratação, é *part-time*, *pejotizado*,

[10] Trata-se de força de expressão, com o propósito de indicar algo que de fato não ocorre, porém, pressupõe o consentimento do modelo protetivo previsto na lei ordinária.

compartilhado, intermitente, sem direitos (seguridade e previdência), sem proteção e demais consentimentos onde a burla é completa.

Disso extraímos que a dinâmica geográfica do trabalho, expressa no processo de construção/formação e de resistência, requer que nos posicionemos com objetivos de identificar os protagonistas das lutas de confronto com o capital, com o Estado e com os setores dominantes da burguesia.

Ao contrário do que os "apressados de plantão" concluíram, asseverando que o trabalho chegava ao fim, pondero que a teoria do valor não só não está eliminada, como se amplia e transborda para atividades, ocupações, lugares e espaços que atendem aos reclamos do capital e da sua vocação dominadora, destrutiva e revitalizada, no século XXI.

A marca perversa do desenvolvimento destrutivo das forças produtivas, no âmbito da crise estrutural, reúne tanto sua formação técnico-científica quanto seu descarte, e está na base da lei valor-trabalho.

A despeito de passar por profundas modificações,[11] não deixou de ser referência para o valor, para a lei do valor, para a mercadificação, para a acumulação de riqueza. Todavia, as disputas político-teórico-ideológicas se mantêm, o que nos provoca, até porque não nos faz coro endossar que o centro da sociedade se deslocou para o direito normativo, distanciando-se da propriedade privada e da produção de mercadorias (HABERMAS, 1990), e o proletariado não é mais um sujeito transcendente (GORZ, 1982) ou, ainda que o capital, em colapso e impulsionado pela autovalorização, eliminou os

[11] Indico, para aprofundamentos sobre as mudanças no âmbito da lei do valor, o artigo "A superexploração do trabalho e o colapso/expansão da forma-valor no capitalismo global: notas teóricas", de autoria de Giovanni Alves (2018a).

sujeitos (KURZ, 2004), ou que os trabalhadores não se juntam mais na identidade proletária, porque não há mais burguesia e proletariado (BELL, 1977), de maneira que o eixo passa a ser a busca de consensos (DAHENDORF, 1982).

É nesse leito míope que a intelectualidade decrépita decretou o fim do trabalho e, em decorrência, parcial ou integralmente, da teoria do valor, sem atentar para o fato de que o ordenamento societário continua edificado na acumulação de riquezas oriundas da exploração/subordinação do trabalho.

No entanto, a transcendência do trabalho, enquanto sujeito de classe e potencialmente emancipador, requer que assumamos a sua centralidade, enquanto componente ineliminável da dialética e da história. (THOMAZ JUNIOR, 2018a).

Reiteramos, portanto, que há redefinições constantes as quais impõem a necessidade de se assumir que o significado de classe - desde as noções iniciais fundadas na serialidade até os estágios avançados de consciência para si -, não se define *a priori*, senão a partir das experiências colecionadas pelos trabalhadores no leito das lutas e dos embates de classe, matéria-prima da transformação da consciência de classe que, em uníssono, elevam a maturidade revolucionária enquanto produto das contradições que residem nas relações de produção (LUXEMBURGO, 1999).

Degradação sistêmica do trabalho e a inflexão da produção de alimentos para a classe trabalhadora

Não basta abordarmos somente os problemas, sem que nos lancemos à busca de alternativas que contemplem acúmulos, ensinamentos e conhecimentos populares e científicos, oriundos, pois, dos debates sediados em distintas instâncias, seja nos diversos

locais de trabalho: nas fábricas fordistas, toyotistas (combinado, parcial, sistêmico), nos bancos; nos Assentamentos rurais de reforma agrária; nas comunidades (camponesas, extrativistas, ribeirinhas, indígenas, garimpeiras, vazanteiras, fundo e fecho de pasto, nos faxinais, nos quilombos), atingidas por barragens, mineração, obras de infraestrutura, expansão das pastagens, dos monocultivos/*commodities*), seja nos laboratórios instalados nas Universidades, órgãos públicos de pesquisa equipados e conduzidos pelas metodologias científicas, porém fidelizados às práticas emancipatórias da classe trabalhadora.

De todo modo, a permeabilidade desses processos encimados na órbita desses sujeitos sociais, compósitos da DST, base do nosso entendimento das articulações, põe em leito único e contraditório o movimento dialético entre trabalho, ambiente e saúde do trabalhador (THOMAZ JUNIOR; LEÃO; PIGNATI, 2016), as mediações que se estabelecem e se impõem enquanto pilhagem territorial, ou nas práticas predatórias, violentas, fraudulentas, a flexibilização dos contratos etc. (PERPÉTUA, 2016).

Essa trama complexa de relações e as permeabilidades que constituem a DST nos exigem refletir acerca das conectividades geográficas desse processo (Figura 1) e da inflexão na produção de alimentos para a classe trabalhadora.

Estão em questão as contradições que emergem da afirmação-negação dos expedientes de controle, sob diferentes formatos e/ou composições de dominação (exploração/subordinação), quer na extração de trabalho excedente, quer na subordinação da renda da terra ao capital, as quais estão na base das decisões em nível de Estado, portanto, não se restringindo à políticas conjunturais de governo, no tocante aos financiamentos públicos

para a agricultura familiar/camponesa e, em decorrência, das políticas públicas voltadas para tal finalidade e de combate à fome[12] e de setores expressivos da população e da massa trabalhadora, nos campos e nas cidades, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).[13]

Por isso, a busca das identidades e dos nexos territoriais dos processos de trabalho no campo, por exemplo, e as formas de produzir alimentos associadas à *práxis* agroecológica, aos impactos ambientais, à soberania alimentar, devem estar conectadas às práticas educativas e populares. Assim, poderemos compreender a necessidade de apostar na capacidade de transformação, combater os retrocessos da política institucional, lutar pelas Instituições Públicas de Ensino e pela manutenção, melhoria e ampliação do Sistema Único de Saúde (SUS), apoiar e atuar junto aos movimentos sociais populares, nas periferias, acumular forças no âmbito da luta pelo acesso à terra e à água, por moradia, enfim, construir caminhos rumo à liberdade, à democracia, à igualdade de direitos, ao socialismo.

Os fundamentos ontológicos desse ponto de vista constituem alicerce teórico do pensamento que nos possibilita retomar a centralidade do trabalho e, por certo, situá-la no âmbito da crítica radical ao formato societário da sociedade do capital, que, põe em

[12] Vale registrar que o tema da fome, produção de alimentos e políticas públicas tem ocupado lugar de destaque, na nossa trajetória de pesquisa e nas publicações. Confira: Cf. Thomaz Junior 2003; 2008; 2013. Comparece também associado a outros assuntos, tais como soberania alimentar, avanços do capital via empreendimentos do agrohidronegócio e produção/exportação de *commodities*, no Brasil e na América Latina, alternativas agroecológicas, já que os Projetos de Pesquisas, como também as participações no âmbito do PRONERA (Curso de Graduação, Especialização), dos quais participo, coordeno e oriento, voltam-se a essas preocupações.

[13] O PAA, oriundo das lutas e reivindicações dos movimentos sociais do campo, com início em 2003, foi extinto pelo governo *bolsossauro*, com zero reais aportados para 2019, enquanto vinha combalido nos anos anteriores, desde 2015, sendo que, no auge dos investimentos, atingira R$586,5 milhões, em 2012. Ou seja: 2015 (R$ 241, 1 milhões); 2016 (R$ 181,8 milhões); 2017 (R$ 95,3 milhões); 2018 (R$ 17,2 milhões). Para mais detalhes, ver: Reis (2015); Leal (2017).

risco iminente quantitativos expressivos de homens e de mulheres à base de metade da população mundial. Sabe-se, pois, que estes estão relegados à fome crônica, à desnutrição, às doenças de todas as ordens (infectocontagiosas, transmissíveis), inclusão precária e marginal etc.

Entendemos serem estes os protagonistas da *práxis* agroecológica, que, de um lado, edificam os caminhos e os constructos da sociedade almejada, libertam das amarras e imposições da agricultura convencional e, por outro lado, têm na produção de alimentos a dimensão primordial dos desafios que fundam a temática da saúde, como prerrogativa das lutas de resistência no campo (permanência e acesso à terra e à água, reforma agrária de base popular, políticas públicas, previdência social) e amplitude para a classe trabalhadora, rumo à emancipação.

Essa construção teórica exige que repensemos os fundamentos os quais reconhecem os papéis dos sujeitos sociais e suas identidades de classe, em meio a toda ordem dos conflitos territoriais, pois é sabido, com apoio em Thompson (2009, p.73), que a "[...] teoria não pode prescindir da realidade do conflito de classe" ou da *práxis*, já que as ações de resistência e oposição ao capital não se limitam às formas de trabalho estranhado, tipicamente capitalista, circunscrito à produção de mercadorias e à extração de trabalho excedente.

Com base nesse referencial, não estamos reivindicando a renúncia, tampouco o fim do proletariado, do sindicalismo e do movimento operário, como um todo, muito menos do marxismo, como referência teórico-político-ideológica. Ao contrário. Em termos práticos, em que medida poderíamos apostar no proletário ou no movimento operário como único representante da classe

trabalhadora, como sujeito revolucionário exclusivo, diante de tamanhas fissuras causadas pela heterogeneização, fragmentação e precarização que acometem o trabalho? (THOMAZ JUNIOR, 2018a, p. 26).

Consideramos a constante mudança do trabalho estranhado e das demais formas de trabalho (formal e informal); (material e imaterial), autônomo etc., encimadas dos sentidos polissêmicos do trabalho, na plasticidade constantemente refeita, bem como as transversalidades entre elas, como o eixo central para a definição/reconceituação de classe trabalhadora, de sujeito(s) transcendente(s) e revolucionário(s).

Não podemos blindar nossas atenções para o que a própria realidade social está fazendo emergir, no âmbito do trabalho e da classe trabalhadora. Continuarmos insistindo nas limitações do conceito de trabalho predefinido pela divisão técnica é aceitarmos a identidade fragmentada (estranhada). É necessário romper com a práxis engessada na academia, a qual idolatra o respeito à divisão técnico-positivista do trabalho científico, e ampliar os horizontes de entendimento da totalidade viva do trabalho, para além do local de trabalho e das determinações prévias, segundo referenciais teóricos fechados às mudanças, desafios e transformações que acometem o mundo do trabalho.

É fato que a não aceitação do alargamento do conceito ou do significado e conteúdo do trabalho e da classe trabalhadora (THOMAZ JUNIOR, 2006) não nos possibilita avançar rumo à construção de alternativas construídas nas linhas de frente das bases e dos conselhos populares. Assim, o argumento de que a "necessidade" de enquadrar uma massa de homens e de mulheres, enquanto classe trabalhadora, nos estreitos marcos da exclusividade

da venda de força de trabalho não está de acordo com Marx, tampouco com a tradição marxista e, aqui, me somo a Lukács (2012) ou, especialmente, à vivacidade desse pensador, o qual defende que a teoria tem de ser renovada/oxigenada e vinculada à realidade da classe trabalhadora, com vistas à práxis transformadora e revolucionária da sociedade. A título de exemplo: o campesinato, o proletariado e as demais formas de expressão do trabalho não são um *a priori*, mas expressões vivas das contradições da luta de classes e exemplos reais da plasticidade do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2011).

Vale enfatizar que a situação se complica ainda mais, quando há superposições dessas formas de ser/viver do trabalhador ou movimento que contém, ora sua integração, em escala mundializada, às atividades laborais em tempo parcial, ora em turno completo e por vezes formal, mas crescentemente informal, intermitente, vinculado às plataformas de compartilhamento, dentre outras.

Se pudéssemos retirar dessa tipificação tão característica da 3ª e da 4ª Revoluções Científicas as expressões/conteúdos das anteriores e outras formas de realização do trabalho combinadas e mescladas, definitivamente, estaríamos minimizando e/ou desconsiderando as complexas tramas, específicas da era digital do trabalho. Como se fosse ora assalariado, ora autônomo, ora objeto de controle compartilhado vias plataformas, ora ocupando terra, ora camponês, ora intermitente, e que se recompõe em tantas outras e faz do tecido social a complexidade que nos exige atenção, sensibilidade, dedicação à pesquisa empírica, além da militância.

Somente assim teremos condições teórico-político-metodológicas para refletirmos criticamente acerca dos esquemas de

dominação e de controle constantemente refeitos/renovados, e das vias de comunicação com as determinações societárias do modo de produção capitalista.

De olho, então, na totalidade viva do trabalho ou nas suas diferentes formas contraditórias de expressão, nós nos propomos compreender a dinâmica territorial da DST, consoante à abrangência e significado geográficos da centralidade do trabalho, ou seja, as potencialidades emancipadoras e revolucionárias.

É fato que o trabalho não acabou, todavia, o que está em questão, de um lado, é a diminuição do emprego (formal, com registro em carteira, com direitos) e, de outro, as ações que tentam destruir as formas autônomas de vida/trabalho, por exemplo, o trabalho familiar e camponês, envolvido na produção de alimentos, impelindo constante movimento de desterreação e mobilidade territorial forçada dos trabalhadores ou, como já definimos em outro artigo, o movimento territorial do trabalho e de classe (THOMAZ JUNIOR, 2018b).

Assim, a dinâmica geográfica da plasticidade do trabalho, enquanto expressão das tramas sociais e das respectivas identidades territoriais do movimento de desterreação, é requisito para quali-quantificarmos os conteúdos da negação/afirmação das formas de (des)realização das mobilidades do trabalho. Referimo-nos aos conteúdos específicos das lutas e conflitos, nos lugares, nos territórios e seus vínculos à dinâmica espacial, daí a noção de desterreação, em lugar da mecânica alternância entre territorialização-desterritorialização-reterritorialização (TDR), que quase nada acrescenta, tampouco oferece argumentos críticos. (THOMAZ JUNIOR, 2018b).

Trata-se de uma estrutura societária cujo conteúdo espacial contém a desigualdade de classe e também o contraespaço, ou seja, os sujeitos das lutas de resistência, emancipatórias (de contraespaço), se territorializam na esfera do trabalho. Por isso, a imprescindibilidade de apreendermos os conflitos que expressam desde um simples questionamento às formas de resistência dos trabalhadores à proletarização, à exploração, às diversas formas de subordinação, bem como o pleito por terra, água, emprego, moradia etc., e ainda os vínculos políticos às entidades de organização, os propósitos de classe etc.

Essa convivência contraditória, nem sempre visível/apreensível, dos conflitos de classe, que Moreira (2012) define como "coabitação entre espaço e contraespaço", concluindo que não há espaço sem contraespaço e vice-versa[14]. Heck (2017, p. 70) interpreta essa coabitação dialética argumentando: "Entender os(as) trabalhadores(as) como sujeitos sociais criativos, e que podem interferir no espaço através das lutas de contraespaço não pode prescindir da centralidade revolucionária do trabalho".

Vale considerar raciocínio pouco familiar, porém de significativo alcance analítico e explicativo, que nos expõe às formas próprias de viver/sentir/pensar o espaço, fundado na pluralidade de perspectivas territoriais[15], bem como na pluralidade da construção destes mesmos territórios, permeada pelas lutas de resistência aos

[14] Talvez fosse interessante acrescentar versão anterior a essa formulação de Moreira (2014), numa alusão a um texto de sua autoria, de 1984, "A Relação cidade-campo e os Eixos nada ocultos da produção e organização do espaço brasileiro" (p.143), quando pondera que a revolução burguesa, no Brasil, forja a unidade cidade-campo dos dominantes e ao mesmo tempo, evita a ocorrência da unidade cidade-campo entre os dominados.

[15] Como indica Mota (2015), há especificidades quanto à compreensão que os sujeitos sociais têm da terra, visto que indígenas, remanescente de quilombolas, camponeses valoram diferentemente as relações culturais, econômicas e políticas nas lutas e no cotidiano.

processos de desterritorialização, por exemplo, pelos indígenas, ou "pela manutenção dos territórios conquistados, não se materializam, da mesma forma que as demais lutas no campo" (SANTOS, 2019, p.65). O autor esclarece esse pensamento quando se utiliza do exemplo concreto do povo Guarani e seu território tradicional:

> como vimos afirmando, é o *Tekoha*, onde ser e estar não são expressões de efeito ou distintas, mas só é possível ser de fato estando em seus territórios tradicionais, pois este estar vincula-se às relações sociais, à onipresença da sua cultura, relações com o sagrado, ritos e dinâmicas próprias de ocupação territorial. É neste território-*tekoha*, e não em outro, que estão seus ancestrais, suas origens familiares, mas também míticas, religiosas (SANTOS, 2019, p.66) (grifo nosso).

A esse respeito Mota (2015) assevera que o *tekoha* não pode ser entendido como uma entidade à parte, fechada, ao contrário é produto de relações sociais, expressão específica do espaço geográfico, e em conectividade com outras formas de apreensão e de vinculação com o território. É o caso, por exemplo, de nos sintonizarmos nos novos territórios da degradação sistêmica do trabalho em tempos de desproteção e inclusão marginal institucionalizada.

De olho na frigideira e no peixe fritando...

As sínteses que nos interessam, neste momento, voltam-se à dialética que funda as determinações categoriais/conceituais sobre espaço, território e paisagem, ajudando-nos a esclarecer o movimento que pretendemos entender com o trabalho em movimento, os significados espaciais e territoriais, com as mudanças de habilitações profissionais/ocupacionais e os impactos desse processo sobre si, a qualidade de vida, de trabalho, na saúde e na subjetividade, que o

aproxima/distancia das lutas, do mundo do trabalho enquanto universo relacional de classe. (LOURENÇO, 2013). Por esse prisma, Moreira (2016) nos indica que espaço é o olhar do contexto, das tramas ou das *urdiduras sociais*[16], "[...] no plano estrutural-conectivo mais íntimo" das tramas sociais, "[...] e o território das tramas é a dimensão relacional-conjuntural dos domínios do espaço" (MENDONÇA, 2004, P.47).

Com base nos elementos empíricos das nossas pesquisas, as reflexões teóricas às quais temos priorizado os acúmulos coletivos com as atenções à construção do conceito de movimento territorial do trabalho/classe, retomo o caso do PAA para repor em questão a construção da identidade e consciência política do trabalho/classe.

A inconsciência a que me refiro é porque os camponeses sabiam que tinham uma comunicação desconhecida, distante, depois incipiente e, fundamentalmente, não priorizada, com os trabalhadores pobres (incluindo suas famílias) – desempregados, subempregados, precariamente inseridos no mercado de trabalho (temporários, avulsos, *part times*) e residentes nas periferias urbanas –, identificados e escolhidos pelo Estado por fazerem parte das populações sob risco nutricional. Disso pouco proveito se verteu para as lutas e mobilizações sociais, para as ocupações de terra, manifestações contra o golpe parlamentar-jurídico-midiático etc.

Está em questão as garras do sistema manipulatório que, contraditoriamente, na prática, explicitou vínculos de classe, no âmbito da execução da política pública, todavia não foi aproveitado/utilizado pelos trabalhadores, via a construção dos referidos vínculos, e que nos estimulou à formulação do conceito de

[16] Esse conceito foi utilizado por Marcelo Rodrigues Mendonça, na tese de Doutorado *A urdidura espacial do capital e do trabalho no cerrado do sudeste goiano*. PPGG/FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2004. (N° III.4.158).

movimento territorial de classe, pois o Estado apropriou-se de proposta originária do movimento social e obliterou as vias de comunicação do tecido social envolvido.

Desta feita, por que nos valemos, pois, da totalidade viva do trabalho? Questionamento de primeira grandeza, quando a inflexão da degradação sistêmica e o movimento territorial do trabalho/classe ocupam centralidade nas nossas pesquisas e reflexões. Em tempos de ápice da degradação sistêmica, da desproteção, da anulação/destruição de direitos, da perseguição de lideranças de esquerda dos movimentos sociais, nossas escolhas de estudos, intervenções e militância têm que primar pelo protagonismo dos(as) trabalhadores(as) dos campos e das cidades, das organizações sociais populares (ex.: movimentos sociais, sindicatos, partidos políticos, frentes), em amplo leque da resistência, nos campos e nas cidades.

Com a perenização da inclusão marginal institucionalizada do trabalho, no Brasil (Figura 1), após o destrutivismo do Golpe de 2016 e a consolidação do retrocesso, com a elevação da extrema direita à condução do desgoverno, em 2019, os professores, pesquisadores e militantes de esquerda têm que repensar condutas, pensamentos, princípios antenados na criação e fortalecimento das instâncias coletivas de discussão e atuação.

Se não bastassem as convocações do desgoverno *bolsossauro*, as quais ecoam aos acólitos assessores, a meta final de retirar das escolas o "lixo marxista", impedir que a bandeira brasileira seja pintada de vermelho, eliminar fisicamente opositores e impor ampla cruzada contra o socialismo, tudo isso requer que nos organizemos, em todos os campos de atuação[17]. E mais, a nova luta do Estado

[17] A esse respeito vale consultar: 1) "Radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado". Autor: Jesse de Sousa. São Paulo: Editora Leya, 2016. 2) "A Classe Trabalhadora e a Resistência ao Golpe de 2016". Autor/Organizador: Gustavo

brasileiro contra a ideologia pode não chamar atenção daqueles que estão atordoados com as manipulações e *fake news*, entretanto, nos aciona a um rápido despertar.

Esse caminho a ser percorrido pelas pesquisas, referenciado teórico-metodologicamente na crítica radical ao sociometabolismo do capital, possibilita-nos apreender a contemporaneidade da centralidade do trabalho ou os conteúdos e as dinâmicas territoriais vivenciadas pelos trabalhadores(as): assalariado(a)s formais, terceirizados, por conta própria, subcontratados, *pejotizados* (filiados ou não à escravização digital) (ANTUNES, 2018a), intermitentes, camponeses (considerando o complexo espectro de formas específicas, a começar pelos posseiros, arrendatários, meeiros, extrativistas, faxinalenses, dentre outros), quilombolas, indígenas, pescadores artesanais etc.

A conjuntura de 2019 nos cobra, nos requer. Eu me somo ao protagonismo da classe trabalhadora para continuar apostando na transformação/emancipação da sociedade, objetivando outro curso histórico, para além do capital. Portanto, a revolução é necessária, não obstante é a única possibilidade de derrubar a classe dominante, e o caminho para a fundação da nova sociedade.

As esquerdas precisam organizar calendário de lutas e não de eleições, para inteligentemente apostar na combinação das ações de resistência em todas as frentes (social e política) e nos espaços possíveis, com vistas ao projeto autônomo, de base, de classe e emancipatório.

A consciência desse processo no ambiente dos *novos* territórios da DST, será produto e ao mesmo tempo indutor da práxis

Teixeira Ramos. Bauru: Canal 6. 3) "O Brasil que queremos". Autor/Organizador: Emir Sader. Rio de Janeiro: Editora da UERJ.

revolucionária. Que passa pela retomada das bandeiras da democracia; da liberdade de expressão; das ações contestatórias anticapital; das mobilizações de massa contra as reformas trabalhistas, da previdência e tantas outras que retiram direitos. Assim, com braço nos parlamentos, via composições de centro-esquerda, é imprescindível barrar os projetos que incidam contra os trabalhadores, os povos originários e demais setores vulneráveis; apostar na organização social e política autônoma, de base e de classe, nas ruas e nos campos, em favor da Reforma Agrária, da moradia; da retomada dos movimentos sociais populares para o centro das mobilizações da esquerda; da libertação do Lula; da mudança radical de conduta das esquerdas - dos partidos políticos especialmente - para desvincular os calendários das lutas organizadas e perenes, dos calendários das eleições; da emergência do socialismo etc.

Aproveitamos para fazer uso da abordagem de Löwy (1998), quando comenta que "Proletários de todos os países, uni-vos!", é "a frase mais importante do Manifesto Comunista, porque tocou a imaginação e o coração de várias gerações de militantes (homens e mulheres) e operários e socialistas". (LÖWY, 1988, p.37). Eu me atreveria a atualizar o sujeito principal da frase, para trabalhadores, já que essa bandeira ecoa como imperativo categórico tanto ético como estratégico e ontológico.

Somos responsáveis por multiplicar o descontentamento que habita em cada um de nós, em todos os espaços possíveis de sociabilidade esse cenário novo - leia-se do tsunami *bolsossauro* - que se inaugura em 2019. É imprescindível desconstruir as necessidades criadas e impostas pelo sistema capitalista, bem como desmistificar a ideologia imposta de que é a única alternativa possível. Não

obstante, o horizonte das lutas com base nas pesquisas e na busca de alternativas contra-hegemônicas, efetivamente condizentes com as demandas dos trabalhadores, nos exige o resgate de valores fundamentados na cultura dos mecanismos coletivos de organização, no compartilhamento e em modos de vida sustentáveis.

O que temos para hoje? Atenção redobrada, resistência, inteligência, ação coletiva, crítica, radical, e a retomada das lutas!

Adelante!

Referências bibliográficas

ALVES, Giovanni. Superexploração do Trabalho no Século XXI. In: GUANAIS, Juliana; FELIX, Gil (Org.). *Superexploração do trabalho no Século XXI.* Londrina: Práxis, 2018a.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho.* São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, Ricardo. *O Continente do Labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão.* São Paulo: Boitempo, 2018a.

BARRETO, Maria Joseli. *Novas e velhas formas de degradação do trabalho no agrohidronegócio canavieiro nas Regiões Administrativas de Presidente Prudente e Ribeirão Preto (SP).* 2018, 377f. Tese (Doutorado) – PPGG/FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Política social no capitalismo tardio*. São Paulo: Cortez, 2015.

BELL, Daniel. O Advento da Sociedade Pós-Industrial. São Paulo: Cultrix, 1977. In: BRENNER, R. The economics of global turbulence: A Special report on the world economy (1958-98). *New Left Review*, London, n. 229, May/June, 1998.

BRASIL. *Decreto Nº 9.507*, de 21/9/18, dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e

das sociedades de economia mista controladas pela união. Disponível: http://www.planejamento.gov.br/noticias/ultimas-noticias/decreto-uniformiza-procedimentos-na-contratacao-de-terceirizados-no-executivo-federal

GORZ, André. *Adeus ao proletariado*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Dom Quixote, 1990.

HARVEY, David. *17 contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2016.

HECK, Fernando Mendonça. *O espaço e o contraespaço no circuito produtivo do capital da frigorificação de carnes no Oeste Paranaense*. 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, Presidente Prudente, 2017.

HUWS, Ursula. *A formação do cibertariado*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2017.

KURZ, Robert. *O colapso da modernização*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

LIZARAZO, Robinzon Piñeros. *Mobilidade territorial do trabalho de jovens rurais em territórios do agrohidronegócio de cultivos flexíveis*. Palma de azeite nos Departamentos de Meta e Casanare (Colômbia) e cana-de-açúcar no Pontal do Paranapanema (São Paulo, Brasil). 2018. Tese (Doutorado em Geografia) – PPGG/FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2018.

LOURENÇO, Edvânia Angela de Sousa. Alienação e Agravos à saúde dos Trabalhadores no Setor Sucroenergético. In: LOURENÇO, E. A. S.; NAVARRO, V. L. (Org.). *O Avesso do Trabalho III*: Saúde do Trabalhador e Questões Contemporâneas. Outras Expressões- SP, 2013. p.165-198.

LÖWY, Michael. *Por um Novo Internacionalismo*. Paris, Recherches Internationales, nº 52-53, 1998.

LUKÁCS, Gÿorgy. *Para uma ontologia do ser social I*. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma ou revolução?* São Paulo: Expressão Popular, 1999.

MARINI. Rui Mauro. *Dialética de la dependéncia*. México: Era, 1977.

MÉSZÁROS, István. *Estrutura social e formas de consciência II:* a dialética da estrutura e da história. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, István. *O desafio e o fardo do tempo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOREIRA, Ruy. *A geografia do espaço-mundo* - conflitos e superações no espaço do capital. Rio de Janeiro: Consequência, 2016.

MOREIRA, Ruy. *Formação espacial brasileira* - contribuição aos fundamentos espaciais da geografia do Brasil. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MOREIRA, Ruy. *Geografia e práxis*: a presença do espaço na teoria e na prática geográficas. São Paulo: Contexto, 2012.

MOTA, Juliana Grasiéli Bueno. *Territórios, multiterritorialidades e memórias dos povos Guarani e Kaiowá*: diferenças geográficas e as lutas pela Des-colonialização na Reserva Indígena e nos acampamentos-tekoha - Dourados/MS. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

PERPÉTUA, Guilherme Marini; THOMAZ JUNIOR, Antonio. Território, trabalho e saúde do trabalhador: uma aproximação necessária. Goiânia, *Boletim Goiano de Geografia*, v. 38, n.1, p. 27-48, jan./abr. 2018.

PERPÉTUA, Guilherme Marini. *Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha:* a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo. 2016. 370 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

SANTOS, Gilberto Vieira. *Conflitos territoriais no Brasil e o movimento indígena contemporâneo.* Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI/UNESP), Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2019.

SILVA, Maria Aparecida Moraes. Mulheres trabalhadoras rurais - trajetórias e memórias. Campinas, *Ruris,* V.4, N.2, setembro, 2010. p.13-43.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Trabalho em Tempos de Agroecologia. In: *Dicionário de Agroecologia e Alternativa Societária*. Rio de Janeiro: FioCruz/MST, 2019 (no prelo).

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Geografia do Trabalho por Inteiro. *Revista Pegada*, Presidente Prudente, v. 19, n. 2, p. 6-56, 2018a. Disponível: Disponível em: http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6000

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Movimento Territorial do Trabalho e Desterreação do Sujeito/Classe. In: *Geografia e Trabalho no século XXI.* Presidente Prudente: Editorial Centelha, 2018b. p.32-74. Disponível: http://ceget.fct.unesp.br/assets/site/pdf/Ebook_Geografia_e_Trabalho_no_S%C3%A9culo_XXI_Vol9_Especial_(1).pdf

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Degradação Sistêmica do Trabalho no Agrohidronegócio. *Mercator*, Fortaleza, v.16, 2017, p.1-20. Disponível: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/2082>. Acesso em: 26 nov. 2017.

THOMAZ JUNIOR, Antonio; LEÃO, Luis Henrique Costa; PIGNATI, Wanderlei Antonio. Trabalho Rural, Degradação Ambiental e Contaminação por Agrotóxicos. In*: Avesso do Trabalho IV*, São Paulo: Expressão Popular, 2016.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. O trabalho como elemento fundante para a compreensão do campo no Brasil. In: NOVAES, Henrique; MAZIN, Ângelo Diogo; SANTOS, Lais (Org.). *Questão agrária, cooperação e agroecologia.* (Parte 4 - Mundialização, trabalho, gênero e juventude do Campo). São Paulo: Outras Expressões, 2015. p. 323-340.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Os Desafios Rumo a um Projeto para o Brasil! (Intemperismo do Trabalho e as Disputas Territoriais Contemporâneas). *Revista da ANPEGE*, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 307-329, 2011.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Se camponês, se operário! limites e perspectivas para a compreensão da classe trabalhadora. In: THOMAZ JUNIOR, A.; CARVALHAL, Marcelo DORNELIS;

Marcelo; BRUMATTI CARVALHAL, Terezinha. (Org.). *Geografia e trabalho no Século XXI.* 1. ed. Presidente Prudente: Centelha, 2006, v. 2, p. 130-167.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Submetido em: 15 de maio de 2019.

Devolvido para revisão em: 30 de julho de 2019.

Aprovado em: 01 de agosto de 2019.

Como citar este artigo:

THOMAS JUNIOR, Antonio. Novos territórios da degradação sistêmica do trabalho (em tempos de desproteção total e inclusão marginal institucionalizada). **Terra Livre**, v. 1, n. 52, p. 234-277, jan.-jun./2019.